



INDICAÇÃO Nº 55/81.

CONSIDERANDO que é dever do Legislador, olhar, verificar e indicar feitos que venham melhorar as condições de um Bairro, seja na conservação das Ruas e Praças, como também na iluminação, para que os seus moradores tenham mais tranquilidade;

CONSIDERANDO, que seria de grande importância a colocação de luminárias no Bairro Murubá, que se encontra na maior parte sem iluminação por falta das luminárias;

I N D I C O à Mesa após ouvido o Soberano Plenário, seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a colocação de 6 (seis) luminárias no Bairro Murubá, 1º Distrito deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 23 de abril de 1.981.


PAULO GIL ANDRÉ SENE

•AUTOR•